

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO CMVSNN Nº 02, DE 09 DE JULHO DE 2025 * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO CMVSNN Nº 02, DE 09 DE JULHO DE 2025 *

EMENTA: Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN para o exercício de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas nos termos do art. 13, XXI e art. 54 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ 40.000,00 (trinta mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa (QDD) desta Casa Legislativa, fixado na Lei Municipal nº 876/2024*, para reforço da dotação especificada no item I do anexo único a esta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de igual importância, das dotações discriminada no item II do anexo único a esta Resolução, constante no Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte /RN, 09 de julho de 2025.

Jairo Soares Flauzino
Vereador Presidente CMVSNN

*Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO

ITEM I

Tipo:	Ação:	Natureza:	Valor:
Acrescentar	2001	3.3.90.39	R\$ 40.000,00
Reducir	2001	3.3.90.30	R\$ 20.000,00
Reducir	2001	4.4.90.52	R\$ 20.000,00

Publicado por: JAIRO SOARES FLAUZINO
Código Identificador: 51361786

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/08/2025.
EDIÇÃO 2213. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>